

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº05/2024/GAB/CGM

*Designar trabalho remoto (Home Office)
para os servidores da Controladoria Geral
do Município.*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

Considerando que nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2024, a Empresa Energisa realizará no prédio uma manutenção com objetivo de melhorias em seu fornecimento de Energia. E em decorrência, haverá uma interrupção no fornecimento de energia.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar todos os Servidores e Estagiários desta Controladoria Geral do Município- CGM, para exercerem suas atividades laborais de modo remoto (Home Office), nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º- As atividades no Prédio retornarão normalmente a partir do dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor – JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município